Jornal do Of. nº 157/92-GM
S. Vicente 12/6/92

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 495-A

Projeto de Lei nº 55/97
de autoria do
Vereador Paulo Lacerda

Torna oficial no calendário turístico do Município a EXPOFLOR de Holambra.
Proc. nº 13619/97

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada no calendário turístico do Município a EXPOFLOR de Holambra, a ser realizada anualmente no mês de abril, nas dependências do Horto Municipal de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 09 de junho de 1997.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

Proc. 116/97